

## Proposta n.º JF 111/2019

Participação na candidatura do "CECD, CRL", ao projeto "Ventos de Inclusão" do Programa Cidadãos Ativ@s

Considerando que o Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência, CRL (CECD) apresentou uma candidatura ao Programa Cidadãos Ativ@s para desenvolver um projeto denominado "**Ventos de Inclusão**", candidato ao Programa Cidadãos Ativ@s, financiado pelos EEA Grants e gerido pela Fundação Calouste Gulbenkian, em consórcio com a Fundação Bissaya Barreto.

Considerando que o projeto pretende conceber e implementar um modelo de respostas inovador à necessidade de melhorar os níveis de participação dos cidadãos com deficiência na vida quotidiana das comunidades locais em que residem.

Considerando que este projeto tem como grupo-alvo os cidadãos com deficiência visual, auditiva, motora e intelectual ou multideficiência residentes em Mira Sintra, sendo beneficiários diretos do projeto as pessoas com deficiência que estejam em situação de isolamento social, i.e., ausência de participação comunitária e de relacionamentos interpessoais, e os cidadãos que trabalham nas entidades públicas e privadas que prestam serviços na comunidade de Mira Sintra.

Considerando que os objetivos da candidatura serão:

- Capacitar pelo menos 20 pessoas com deficiência (5 por cada tipologia: visual, auditiva, motora e intelectual) para usufruírem dos serviços na comunidade de Miras Sintra;
- Envolver 20 serviços diversificados de âmbito público, comercial e cultural de Mira Sintra;
- Capacitar pelo menos 40 colaboradores dos serviços de Mira Sintra para se relacionarem adequadamente, atender e prestar serviços a pessoas com deficiência;
- Produzir um recurso técnico-pedagógico de formação para a Cidadania Inclusiva e fomentar a criação de uma Rede de Cidadania Ativa para a Inclusão em Mira Sintra ao longo dos 18 meses do projeto.

Considerando os objetivos desta candidatura e o compromisso da Junta de Freguesia em aprofundar a solidariedade e dar apoio específico na Freguesia.

Considerando que o CECD, CRL convidou a Junta de Freguesia a ser parceiro na candidatura.

Considerando que, na medida da sua disponibilidade, a Junta de Freguesia colabora na implementação das seguintes ações a desenvolver pelo CECD, CRL:

- C1.3 – Ação de Capacitação facilitadores: formação de pessoas com deficiência que co-produzem com os formadores, os Encontros de Cidadania e dinamizam a Rede de Cidadania Ativa para a Inclusão.
- C2.1 – Levantamento das pessoas com deficiência visual e auditiva, motora e intelectual residentes em Mira Sintra e caracterizar brevemente a sua situação quanto às oportunidades de uso dos serviços comunitários;
- C2.2 – Mapeamento dos serviços de Mira Sintra: levantamento de todos os serviços abertos ao público em Mira Sintra (público, comerciais ou culturais);
- C2.4 - Contactos individuais para a apresentação do projeto: apresentação do projeto a 40 serviços;
- C2.5 – Sessões de Sensibilização: Dois encontros para incentivar a participação de colaboradores dos serviços;

- C2.6 – Encontros de Cidadania: 8 sessões de formação para a cidadania inclusiva, sendo 4 dirigidas a pessoas com deficiência para usarem os serviços e outras 4 sessões de formação vocacionados para colaboradores dos serviços para se relacionarem, atenderem e prestarem adequadamente serviços a pessoas com deficiência;
- C2.7 - Práticas da Rede de Cidadania Ativa para a Inclusão: rede de contactos, apoio mútuo e de informação sobre o planeamento, preparação e realização de oportunidades práticas de inclusão. Registo sistemático das oportunidades de inclusão realizadas.

Considerando que as condições de parceira que não implicam envolvimento financeiro da Junta de Freguesia.

Considerando as competências materiais definidas na alínea m) e n) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando as competências de apreciação e fiscalização da Assembleia de Freguesia, definidas na alínea j) do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Ratificar a participação na candidatura ao projeto "**Ventos de Inclusão**" ao Programa Cidadãos Ativ@s, financiado pelos EEA Grants e gerido pela Fundação Calouste Gulbenkian, em consórcio com a Fundação Bissaya Barreto, nos termos do documento de candidatura em anexo, que se considera como parte integrante da presente proposta.
2. Remeter a presente proposta para apreciação da Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização.

AgualvaCacém, 08 de julho de 2019

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia  
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA